

GABINETE DO VEREADOR DIEGO AFONSO

03ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO

PROJETO DE LEI Nº 178/2023

AUTORIA: Vereador Rosinaldo Bual

EMENTA: **INSTITUI** o mês Junho Solidário, mês de estímulo à participação da sociedade em práticas solidárias, no município de Manaus.

PARECER

A propositura acima identificada, ao percorrer os trâmites regimentais, conforme determina o Art. 44, do Regimento Interno desta Casa, chegou nessa 03ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, que, após análise, emite o seguinte parecer.

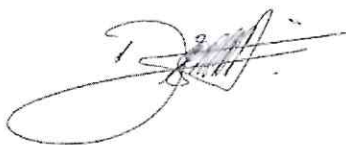
Em suas justificativas, o autor da propositura, adianta que o presente Projeto de Lei visa garantir um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, qual seja, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. A sociedade tem questões que sempre demandam atenção como a economia, educação e acredita ser primordial também a solidariedade com os que mais necessitam.

Esclarece o autor que, pensar na coletividade é uma atitude que sempre deve ser incentivada, afinal, a sociedade é plural e estar em conjunto, de maneira empática e prestar apoio aos iguais.

Por outro lado, foi escolhido o mês de junho para a aprovação desse projeto porque já existem outras duas campanhas que também apoiam causas solidárias, são elas o "JUNHO VERMELHO" que incentiva a Doação de sangue e o "JUNHO LARANJA", mês do combate a anemia e à Leucemia.

Portanto, sob o aspecto financeiro e orçamentário, a matéria não oferece nenhum impedimento para a sua aprovação por esta Casa Legislativa. Portanto, somos **FAVORÁVEL** ao prosseguimento dos trâmites legais da presente propositura.

Plenário Adriano Jorge, 22 de novembro de 2023



Ver. Diego Afonso
Vereador – Líder do União Brasil - Relator

